



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 373, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Designa representantes para constituírem a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaíti-PR.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os senhores abaixo nominados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

Engenheiro Civil – CREA 8895-D/PR

RG Nº 19.393/PR

ADILSON APARECIDO BERNARDES

Escriturário – Matrícula nº 587-1

RG Nº 8.090.906-3/PR

JACOB ELIAS NETO

Fiscal de Tributos – Matrícula nº 587-1

RG Nº 1.313.444/PR

II - Representante da Sociedade Civil

GIOVANI MARQUES DOS SANTOS

Corretor de Imóveis CRECI-PR 22274

RG Nº 7.533.808-2/PR

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária, o Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa e, na sua ausência a presidência caberá ao segundo nomeado Senhor Adilson Aparecido Bernardes, devendo o laudo elaborado ser assinado pelo Presidente e pelos outros 03 (três) profissionais relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Imobiliária tem o especial encargo de avaliar, mediante procedimentos e diretrizes fixados no Decreto Municipal nº 1277, de 27.2.2013, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo município de Ibaíti, obedecidos os preços praticados no mercado imobiliário, emitindo parecer nos processos administrativos, de forma que possa orientar as decisões do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br

Rua José de Moura Bueno, 23 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de que trata o *caput* deste artigo poderá a qualquer tempo e modo, proceder consulta a servidores lotados em outras unidades administrativas, em imobiliárias, bem como requisitar os serviços de perícia e outros especializados.

Art. 3º Os representantes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaíti-Pr, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 056, de 16 de janeiro de 2017.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 980 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 372, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Andrea Carlos Dias, para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando o disposto na Lei nº 026, de 19 de janeiro de 1993; Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e, na Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal ANDREA CARLOS DIAS, portadora da CI-RG nº 4.368.767-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 861.417.409-87, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI, com direito aos proventos fixados na Lei nº 026, de 19.1.1993; Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e, pela Lei nº 817, de 8.8.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 373, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Designa representantes para constituírem a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaíti-PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os senhores abaixo nominados, a fim de constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA 8895-D/PR

RG Nº 19.393/PR

ADILSON APARECIDO BERNARDES
Escriturário – Matrícula nº 587-1

RG Nº 8.090.906-3/PR

JACOB ELIAS NETO
Fiscal de Tributos – Matrícula nº 587-1

RG Nº 1.313.444/PR

II - Representante da Sociedade Civil

GIOVANI MARQUES DOS SANTOS
Corretor de Imóveis CRECI-PR 22274

RG Nº 7.533.808-2/PR

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária, o Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa e, na sua ausência a presidência caberá ao segundo nomeado Senhor Adilson Aparecido Bernardes, devendo o laudo elaborado ser assinado pelo Presidente e pelos outros 03 (três) profissionais relacionados no caput deste artigo.

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 980 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 8

Art. 2º A Comissão de Avaliação Imobiliária tem o especial encargo de avaliar, mediante procedimentos e diretrizes fixados no Decreto Municipal nº 1277, de 27.2.2013, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo município de Ibaíti, obedecidos os preços praticados no mercado imobiliário, emitindo parecer nos processos administrativos, de forma que possa orientar as decisões do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de que trata o *caput* deste artigo poderá a qualquer tempo e modo, proceder consulta a servidores lotados em outras unidades administrativas, em imobiliárias, bem como requisitar os serviços de perícia e outros especializados.

Art. 3º Os representantes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaíti-Pr, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 056, de 16 de janeiro de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 374, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias regulamentares à servidora Vanderli Carvalho da Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal VANDERLI CARVALHO DA SILVA, portadora da CI-RG nº 5.234.837-4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 783.065.079-91, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 1º.1.2016 a 1º.1.2017
- Gozo das férias: 26.6.2017 a 25.7.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente